



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

N.I.P.C. 506 149 811

Ex.mo Senhor
Membro da Assembleia Municipal

Of. Nº _____

____/____/____

Assunto: 4ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Montalegre”

Nos termos e para o disposto no nº 1, do artigo 49º e na alínea b), nº 1, do artigo 54º da Lei n.º 169/99, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ulteriores alterações, e no respectivo Regimento, convoco V. Ex.ª para a **4ª Sessão Ordinária** desta Assembleia Municipal, a qual terá lugar **no próximo dia 28 de Setembro de 2007, pelas 9 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Município, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

1 – Discussão e votação da acta da 3ª sessão ordinária.

2 – Expediente para conhecimento.

3 – Período Antes da Ordem do Dia

4 – Período da Ordem do Dia

4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da actividade do município, bem como da respectiva situação financeira, nos termos do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 53.º, e n.º 4, do artigo 68.º, ambos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

4.2- 2ª Revisão aos Documentos Previsionais relativos ao ano financeiro de 2007.

4.3 - Proposta de lançamento da derrama e da definição da respectiva taxa, a incidir sobre o exercício económico de 2007, para cobrança por parte dos serviços competentes do Estado em 2008.

4.4 – Proposta de definição da taxa de Imposto Municipal de Imóveis, IMI, aplicável aos prédios urbanos sítos no concelho de Montalegre, para vigorar no ano de 2008.

1/2

4.5 – Proposta de fixação, para o ano de 2008, da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), conforme disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 106º, da lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro.

4.6 - Proposta de participação no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), relativamente aos rendimentos do ano de 2008.

4.7 – Aquisição de serviços de auditoria externa, para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 48º, da Lei das Finanças Locais (Lei nº 2/2007, de 15 e Janeiro) / proposta de nomeação de auditor externo.

5 – Período Após a Ordem do Dia.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Assembleia Municipal

(Joaquim Lopes Pires, Dr.)

Anexo: Cópia dos assuntos incluídos na convocatória.